



DECRETO Nº 02752/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	386		100	8.750,00
TOTAL DE CRÉDITOS				8.750,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	383		100	600,00
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377		100	3.400,00
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339030 - Material de Consumo	387		100	3.600,00
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	385		100	1.150,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				8.750,00
TOTAL DE RECURSOS				8.750,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 10 de abril de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL